

Universidade do Oeste de Santa Catarina

EDITAL N°62/Unoesc-R/2013 2ª Chamada

Edital de matrícula de excedentes – 2ª Chamada – do Processo Seletivo Especial para ingresso em curso de graduação oferecido pela Unoesc, campus aproximado de Capinzal, no segundo semestre de 2013, atendendo à Chamada Pública nº 07/2012, Programa de Bolsas do FUMDES, com recursos do Estado de Santa Catarina/SC.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, **Prof. Aristides Cimadon**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, publica o **Edital de Matrícula dos Excedentes – 2ª Chamada – do Processo Seletivo Especial** para ingresso no curso de Química (licenciatura), do campus aproximado de Capinzal, no segundo semestre de 2013, atendendo à Chamada Pública nº 07/2012, Programa de Bolsas do FUMDES, com recursos do Estado de Santa Catarina/SC, conforme condições a seguir especificadas:

1. Do local, data e horário de matrícula

As matrículas serão realizadas na Secretaria Acadêmica do Campus Aproximado de Capinzal dia 05 de novembro de 2013, das 14h às 21h.

2. Dos documentos para matrícula

- **3.1** Devem ser apresentados os seguintes documentos no ato da matrícula:
 - Certificado ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio*;
 - Histórico Escolar do Ensino Médio*;
 - Cédula de Identidade (RG);
 - Certidão de Nascimento ou Casamento:



Universidade do Oeste de Santa Catarina

- CPF:
- Quitação Militar;
- Atestado de Vacina contra rubéola, para o sexo feminino, até 40 anos de idade (lei nº 10.196 de 24/07/96);
- Comprovante de endereço.
- * Fotocópia autenticada e documento original para digitalização. (Os demais documentos, fotocópia simples e original para digitalização).
- **3.2** Os candidatos classificados que não apresentarem, no ato da matrícula, o Certificado de Conclusão do Ensino Médio, nos termos do presente Edital, perderão o direito à vaga e terão sua classificação anulada.
- 3.3 É condição indispensável para efetuar a matrícula, que os contratos de encargos educacionais de alunos menores de 18 anos sejam assinados por seus representantes legais.
- **3.3** A matrícula poderá ser realizada por Procuração, com firma reconhecida em cartório, anexando a fotocópia autenticada da cédula de identidade do outorgado (candidato), além dos documentos exigidos neste Edital.
- **3.4** Os vestibulandos que não efetuarem a matrícula na data fixada neste Edital, estarão cedendo suas vagas aos excedentes <u>da 3^a chamada.</u>

4. Dos chamados para matrícula

- 1. Alessandra da Cunha Tavares
- 2. Karlizy Inês Marsaro Bocca
- 3. Suelen Fernanda Alves da Silva
- 4. Vaneza Aparecida Bueno
- 5. Riceli Aparecida da Rosa



Universidade do Oeste de Santa Catarina

- 6. Amanda de Andrade de Lima
- 7. Odemir Luiz Piloneto
- 8. Adão Jocemar da Silva
- 9. Rosane de Fátima Pezzole da Silva
- 10. Cintia Cristina Albuquerque Thome
- 11. Vanessa Rodrigues Corrêa
- 12. Nilse Neves de Morais
- 13. Franciele Coroneti
- 14. Iracema Machado
- 15. Darci Mores
- 16. Waldir Koch
- 17. Adriana Rekes
- 18. Adriana Aparecida Teles Lopes Duarte

Publique-se,

Joaçaba (SC), 04 de novembro de 2013.

Aristides Cimadon Reitor da Unoesc